CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH

ATA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CERH

Data:23/06/2020	**Local: Realizada por videoconferência**
Início: 14h00min.	**Término:**18h30min

Pauta:

1. Verificação de quórum e abertura da reunião;

2. Posse dos Conselheiros para o exercício do Biênio 2020/2021;

3. Aprovação da Ata da última reunião;

4. Composição das Câmaras Técnicas do CERH;
   - Câmara Técnica de Planejamento e Instrumento de Gestão - CTEP
   - Câmara Técnica de Regulação dos Usos dos Recursos Hídricos - CTER
   - Câmara Técnica de Assuntos Econômicos - CTAE
   - Câmara Técnica Legal e Institucional – CTIL
   - Câmara Técnica Especial de Acompanhamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas-PROCOMITÊS
   - Câmara Técnica Especial de Acompanhamento Do Programa Nacional de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas- PROGESTÃO

5. Análise e Deliberação da Publicação RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CERH Nº 001 DE 12 DE MAIO DE 2020 que aprovou os Formulários de Auto Avaliação das Metas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos e da Declaração de Investimentos do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, e demais documentos para a Certificação no âmbito Estadual do ano de 2019. **PROCESSO 81447752 e 85067512**;

6. Análise e Deliberação da Proposta de Resolução que versa sobre a realização de Reuniões dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do ES e suas instâncias por meio de Videoconferência enquanto perdurar o estado de Calamidade Pública decorrente da Pandemia de COVID-19 e da outras providências. **PROCESSO 88911985;**

7. Análise e Deliberação da Proposta de Resolução que versa sobre a Autorização da Prorrogação dos Mandatos das Diretorias dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do ES e suas instâncias, em razão da Pandemia do COVID- 19 e da outras providências. **PROCESSO 88855252**;

8. Análise para Deliberação do Calendário de Reuniões Ordinárias do CERH para 2020: 23/06/2020, 11/08/2020, 20/10/2020, 01/12/2020;

9. Definição de uma ONG para compor a Comissão do Cadastro de Entidades Ambientalistas para Biênio 2020/2021;

10. Assuntos Gerais.

11. Encerramento.

MEMBROS PRESENTES:

- Conselheiro titular – Fabio Ahnert (SEAMA)
- Conselheiro Suplente– Tiago Augusto Monteiro de Oliveira (SEAG)
- Conselheiro titular–Denio Rebello Arantes (SECTI)
- Conselheira Suplente–Barbara Alves Moraes (SEDURB)

- Conselheira Suplente– Fernanda Furtado Orletti - representada por Mayara Lambert Fernandes (SEDES)
- Conselheiro Titular -Antônio Sérgio Ferreira Mendonça (UFES)
- Conselheiro Titular – André Romero da Silva (IFES)
- Conselheiro Suplente- Márcio Meneguese (FOSEMAG)
- Conselheiro Suplente -Bernardo Enner Correia (FINDES)
- Conselheiro Titular –Murilo Antônio Pedroni (FAES)
- Conselheiro Titular – Maria Helena Alvez (CESAN)
- Conselheiro Suplente – Jose Vilchez Guerrero (EDP- Espirito Santo)
- Conselheiro Titular- Thiago Luiz Orletti (ASSIPES)
- Conselheiro Titular- André Luiz Labanca (FECOMERCIO)
- Conselheiro Titular-Paulo Henrique Breda Moulin (BRK AMBIENTAL)
- Conselheiro Titular – Rubens Puppin (SINDIROCHAS)
- Conselheiro Titular – José Dalton Magalhães Cardoso (CBH JUCU)
- Conselheira Suplente –Sandriane Kuster Nardi (CONSORCIO GUANDU)
- Conselheiro Titular – Élio de Castro Paulino (ONG Sinhá Laurinha)
- Conselheira Titular – Ana Eloisa Sorrilha (ONG JUNTOS SOS ES AMBIENTAL)
- Conselheiro Suplente – Reginaldo Armelão (FETAES)
- Conselheira Titular –Nadja Lima Gorza (ABES)
- Conselheiro Titular- Weriton Azevedo Soroldoni (CCBH RIO ITABAPOANA)
- Conselheira Titular – Soliane Oliveira Souza Palombo (CBH ITAUNAS)
- Conselheiro Suplente – Kleison Martins Rezende (CBH ITAUNAS)
- **SECRETARIA EXECUTIVA:**
- Cintia Cândido Matias Laures (Secretária Executiva do CERH);
- Eder Barcelos Mendonça (Coordenador Técnico do CERH);
- Cintia Jacobsem (Coordenadora Jurídica do CERH);

PONTO I – VERIFICAÇÃO DE QUORUM E ABERTURA DA SESSÃO:

A Secretária Executiva do CERH Sr.ª Cintia Cândido Matias Laures, saúda os Srs. Conselheiros e comunica a existência de quórum com 24(vinte e quatro) instituições presentes, e passa a palavra para o Presidente do Conselho sr. Fabricio Hérick Machado, que dá boas-vindas aos conselheiros explicando a nova forma das reuniões

que serão por videoconferência conforme Instrução nº001/2020. Após passa-se para o próximo ponto de pauta;

PONTO II – POSSE DOS CONSELHEIROS PARA O EXERCÍCIO DO BIÊNIO 2020/2021;

O Presidente faz a leitura na integra do termo de posse e declara Empossados todos os Representantes presentes citado o nome nesta reunião.

PONTO III – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR;

O Conselheiro Weriton Soroldoni/CCBH ITABAPOANA se abstém e justifica que não fazia parte do conselho na reunião anterior.

O Conselheiro Elio de Castro/ONG Sinhá Laurinha solicita que a ata seja aprovada em outro momento, pois não teve como se manifesta quando foi colocada em votação, que acenou pedindo palavra mais com a ferramenta (videoconferência) e não foi visto. A secretaria executiva informa que ele pode se manifestar, o Conselheiro sugeriu que a ata fosse aprovada em próxima reunião quando todos dominassem mais a ferramenta. A Secretária Executiva informa que a ata foi encaminhada com antecedência junto com a convocação. Após passa para o Presidente que coloca a proposta do conselheiro Elio de Castro/ONG SINHA LAURINHA em votação. O plenário por maioria dos presentes decide em deliberar a aprovação da ata na próxima reunião, tendo em vista a dificuldade de utilização das ferramentas em reunião por videoconferência.

PONTO IV – COMPOSIÇÃO DAS CAMARAS TÉCNICAS DO CERH MANDATO 2020/2021:

A Secretária Executiva Sr.ª Cintia Laures, faz a apresentação, explicando que são 03 (três) vagas para cada segmento nas CTs, e informa as instituições que manifestaram interesse em compor as CTs conforme abaixo:

CAMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E INSTRUMENTOS DE GESTÃO – CTEP	
COMPOSIÇÃO 2020/2021	
SEGMENTO	ENTIDADES
PODER PÚBLICO	SEAMA
PODER PÚBLICO	IFES
PODER PÚBLICO	UFES
USUÁRIOS	FINDES FAES ASSIPES CBH JUCU
USUÁRIOS	
USUÁRIOS	
SOCIEDADE CIVIL	ONG SINHA LAURINHA
SOCIEDADE CIVIL	ONG JUNTOS SOS ES AMBIENTAL
SOCIEDADE CIVIL	ABES

A Secretária Executiva informa que na CTEP quatro instituições pleiteiam no seguimento usuários, a FAES retira sua solicitação de compor a CT, ficando a ASSIPES no lugar. Após a Secretária Executiva passa pra a apresentação da próxima CT, conforme segue:

CAMARA TÉCNICA DE REGULAÇÃO DOS USOS DOS RECURSOS HÍDRICOS - CTER	
COMPOSIÇÃO 2020/2021	
SEGMENTO	ENTIDADES
PODER PÚBLICO	SEAMA
PODER PÚBLICO	IFES

PODER PÚBLICO	SEAG
USUÁRIOS	FINDES FAES CESAN ASSIPES CBH RIO JUCU
USUÁRIOS	
USUÁRIOS	
SOCIEDADE CIVIL	FETAES ONG SINHA LAURINHA CCBH RIO ITABAPOANA CBH ITAUNAS
SOCIEDADE CIVIL	
SOCIEDADE CIVIL	

A Secretária Executiva faz a apresentação das instituições que pleitearam participar da CTER conforme tabela exposta acima, e iniciada o processo de escolha por votação entre o segmento dando as instituições o direito a fala para se posicionar quanto candidatura de sua instituição para a CT. Conforme segue Setor Usuários 05 Instituições nenhuma das instituições abriram mão da vaga, e não chegando a um consenso entre o segmento. A CESAN reforça sua candidatura justificando ser a única instituição que trata de saneamento básico. A FINDES reforça e mantem sua candidatura, a FAES mantem sua candidatura defendendo ser um setor representativo do segmento usuários. A ASSIPES reforça sua participação sendo uma instituição presente desde 1986 no estado, CBH RIO JUCU coloca que o CBH representa o segmento usuários. A ASSIPES pergunta se algum CBH se candidatou a todas as vagas em todas as CTS, solicita que esse CBH se abstenha de algumas das CTS, a Secretária Executiva informa que o CBH RIO JUCU se candidatou a vaga em todas as CTs. A ASSIPES informa que deixa em aberto as CTs PROCOMITE e PROGESTÃO pois a CTER é muito importante para o segmento. A Secretária Executiva da prosseguimento contando os votos das instituições conforme tabela abaixo:

Segmento Usuários			
Instituição votante	**Instituição votada**	**Instituição votada**	**Instituição votada**
FINDES	FINDES	CESAN	FAES
FAES	FAES	ASSIPES	FINDES
CESAN	CESAN	CBH JUCU	FINDES
ASSIPES	FAES	ASSIPES	FINDES
CBH JUCU	CESAN	CBH JUCU	FAES
FECOMERCIO	FAES	ASSIPES	FINDES
EDP-ESPIRITO SANTO	CESAN	FAES	FINDES
BRK AMBIENTAL	CESAN	CBH JUCU	FAES
SINDIROCHAS	FAES	ASSIPES	FINDES

Resultado da Votação	
Instituição	**Quant. Votos**
FAES	**08**
FINDES	**07**
CESAN	**05**
ASSIPES	04
CBH JUCU	03

Após a Secretaria Executiva prossegue passando para as representações do seguimento Sociedade Civil: 04 instituições pleiteiam a 03 vagas existente do seguimento conforme tabela abaixo:

Segmento Sociedade Civil			
Instituição votante	**Instituição votada**	**Instituição votada**	**Instituição votada**
CONSORCIO GUANDU	CBH ITAUNAS	CCBH ITABAPOANA	FETAES
ONG SINHA LAURINHA	ONG SINHA LAURINHA	CBH ITAUNAS	CCBH ITABAPOANA
ONG SOS ES JUNTOS AMBIENTAL	ONG SINHA LAURINHA	CBH ITAUNAS	CCBH ITABAPOANA

FETAES	FETAES	CBH ITAUNAS	CCBH ITABAPOANA
ABES	ONG SINHA LAURINHA	FETAES	CCBH ITABAPOANA
CCBH ITABAPOANA	ONG SINHA LAURINHA	CBH ITAUNAS	CCBH ITABAPOANA
CBH ITAUNAS	ONG SINHA LAURINHA	CBH ITAUNAS	CCBH ITABAPOANA

Resultado da Votação	
Instituição	**Quant. Votos**
CCBH ITABAPOANA	**07**
CBH ITAUNAS	**06**
ONG SINHA LAURINHA	**05**
FETAES	03

Após a Secretária Executiva expõe a tabela abaixo, informando as vagas disponível, não havendo manifestação de interesse pelas instituições presentes em compor a CT a Secretária Executiva passa para próxima CT.

CAMARA TÉCNICA DE ASSUNTOS ECONOMICOS - CTAE	
COMPOSIÇÃO 2020/2021	
SEGMENTO	**ENTIDADES**
PODER PÚBLICO	SEAMA
PODER PÚBLICO	SEAG
PODER PÚBLICO	
USUÁRIOS	FAES
USUÁRIOS	CBH JUCU
USUÁRIOS	BRK AMBIENTAL
SOCIEDADE CIVIL	ONG SINHA LAURINHA
SOCIEDADE CIVIL	ONG JUNTOS SOS ES AMBIENTAL
SOCIEDADE CIVIL	

Após a Secretaria Executiva expõe a tabela abaixo, informando que existe uma vaga no Setor Público, após informa as instituições que pleiteiam entrar na CT conforme tabela abaixo:

CAMARA TÉCNICA LEGAL E INSTITUCIONAL - CTIL	
COMPOSIÇÃO 2020/2021	
SEGMENTO	**ENTIDADES**
PODER PÚBLICO	SEAMA
PODER PÚBLICO	SEAG
PODER PÚBLICO	
USUÁRIOS	FINDES FAES CESAN BRK AMBIENTAL CBH JUCU
USUÁRIOS	
USUÁRIOS	
SOCIEDADE CIVIL	ONG SINHA LAURINHA
SOCIEDADE CIVIL	CCBH RIO ITABAPOANA
SOCIEDADE CIVIL	ABES

Considerando a existência de uma vaga disponível no segmento poder público, e não havendo manifestação de nenhuma instituição do poder público em compor a CT, a Secretária Executiva, inicia a apresentação do segmento usuários informamos as

instituições que manifestaram interesses em participar e a contagem dos votos conforme tabela abaixo:

Segmento Usuários			
Instituição votante	**Instituição votada**	**Instituição votada**	**Instituição votada**
FINDES	FAES	CESAN	FINDES
FAES	FAES	BRK AMBIENTAL	FINDES
CESAN	CESAN	BRK AMBIENTAL	FINDES
EDP-ESPIRITO SANTO	FAES	CESAN	BRK AMBIENTAL
ASSIPES	FAES	BRK AMBIENTAL	FINDES
FECOMERCIO	FAES	BRK AMBIENTAL	FINDES
CBH JUCU	CBH JUCU	BRK AMBIENTAL	CESAN
BRK AMBIENTAL	CESAN	BRK AMBIENTAL	CBH JUCU
SINDIROCHAS	FAES	BRK AMBIENTAL	FINDES

Resultado da Votação	
Instituição	**Quant. Votos**
FAES	**06**
FINDES	**06**
CESAN	05
BRK AMBIENTAL	**08**
CBH JUCU	02

Após a Secretária Executiva faz a apresentação da CT abaixo, informando a existência de uma vaga para setor poder púbico e a quantidade de instituições de cada segmento por vagas.

CAMARA TÉCNICA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS-PROGESTÃO II	
COMPOSIÇÃO 2020/2021	
SEGMENTO	**ENTIDADES**
PODER PÚBLICO	SEAMA
PODER PÚBLICO	UFES
PODER PÚBLICO	
USUÁRIOS	ASSIPES
USUÁRIOS	CBH JUCU
USUÁRIOS	BRK AMBIENTAL
SOCIEDADE CIVIL	FETAES CONSORCIO RIO GUANDU ONG JUNTOS SOS ES AMBIENTAL ONG SINHA LAURINHA
SOCIEDADE CIVIL	
SOCIEDADE CIVIL	

Após apresentação das instituições que pleitearam a CT, e não havendo um consenso entre as instituições do segmento conforme tabela acima, a Secretária Executiva passa para processo de votação/escolha entre as instituições segmento sociedade civil conforme tabela abaixo:

Segmento Sociedade Civil			
Instituição votante	**Instituição votada**	**Instituição votada**	**Instituição votada**
CONSORCIO GUANDU	CONSORCIO GUANDU	FETAES	ONG SINHA LAURINHA
ONG SINHA LAURINHA	CONSORCIO GUANDU	ONG JUNTOS SOS ES AMBIENTAL	ONG SINHA LAURINHA

ONG SOS ES JUNTOS AMBIENTAL	CONSORCIO GUANDU	ONG JUNTOS SOS ES AMBIENTAL	ONG SINHA LAURINHA
FETAES	CONSORCIO GUANDU	ONG JUNTOS SOS ES AMBIENTAL	FETAES
ABES	CONSORCIO GUANDU	FETAES	ONG SINHA LAURINHA
CCBH ITABAPOANA	CONSORCIO GUANDU	FETAES	ONG SINHA LAURINHA
CBH ITAUNAS	CONSORCIO GUANDU	ONG JUNTOS SOS ES AMBIENTAL	ONG SINHA LAURINHA

Resultado da Votação	
Instituição	**Quant. Votos**
ONG SINHA LAURINHA	**06**
FETAES	04
CONSORCIO GUANDU	**07**
ONG JUNTOS SOS	04

ONG JUNTOS E FETAES ficam empatados e é realizada votação entre os primeiros colocados	
Instituição votante	**Instituição votada**
CONSORCIO GUANDU	FETAES
ONG SINHA LAURINHA	ONG JUNTOS SOS ES AMBIENTAL
ONG JUNTOS SOS ES AMBIENTAL	ONG JUNTOS SOS ES AMBIENTAL
FETAES	FETAES
ABES	FETAES
CCBH ITABAPOANA	FETAES
CBH ITAUNAS	ONG JUNTOS SOS ES AMBIENTAL

Resultado da Votação	
Instituição	**Quant. Votos**
FETAES	**04**
ONG JUNTOS SOS	03

Após a Secretária Executiva faz a apresentação da CT PROCOMITÊS informando as vagas disponíveis e a quantidade de instituições que pleitearam a composição conforme abaixo:

CAMARA TÉCNICA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIAMENTO DOS COMITES DE BACIAS HIDROGRAFICAS-PROCOMITÊS	
COMPOSIÇÃO 2020/2021	
SEGMENTO	**ENTIDADES**
PODER PÚBLICO	SEAMA
PODER PÚBLICO	
PODER PÚBLICO	
USUÁRIOS	ASSIPES
USUÁRIOS	CBH JUCU
USUÁRIOS	
SOCIEDADE CIVIL	FETAES ONG SINHA LAURINHA CONSORCIO RIO GUANDU ONG JUNTOS SOS ES AMBIENTAL
SOCIEDADE CIVIL	
SOCIEDADE CIVIL	

A Secretária Executiva inicia apresentando a tabela informando a existência de duas vagas setor público, e uma vaga setor usuários, não havendo manifestação, passa para o processo de escolha e votação no segmento sociedade civil, conforme tabela abaixo:

Segmento Sociedade Civil			
Instituição votante	**Instituição votada**	**Instituição votada**	**Instituição votada**
CONSORCIO GUANDU	FETAES	ONG SINHA LAURINHA	CONSORCIO GUANDU
ONG SINHA LAURINHA	ONG SINHA LAURINHA	ONG JUNTOS SOS ES AMBIENTAL	CONSORCIO GUANDU
ONG SOS ES JUNTOS AMBIENTAL	ONG JUNTOS SOS ES AMBIENTAL	ONG SINHA LAURINHA	FETAES
FETAES	FETAES	CONSORCIO RIO GUANDU	ONG JUNTOS SOS ES AMBIENTAL
ABES	ONG JUNTOS SOS ES AMBIENTAL	ONG SINHA LAURINHA	CONSORCIO GUANDU
CCBH ITABAPOANA	ONG JUNTOS SOS ES AMBIENTAL	CONSORCIO RIO GUANDU	ONG SINHA LAURINHA
CBH ITAUNAS	ONG JUNTOS SOS ES AMBIENTAL	CONSORCIO RIO GUANDU	ONG SINHA LAURINHA

Resultado da Votação	
Instituição	**Quant. Votos**
ONG JUNTOS SOS ES AMBIENTAL	**06**
ONG SINHA LAURINHA	**06**
FETAES	03
CONSORCIO GUANDU	**06**

Após a Secretária Executiva passa a palavra para o Presidente, que passa para o próximo ponto de pauta:

PONTO V – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA PUBLICAÇÃO RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CERH Nº 001 DE 12 DE MAIO DE 2020 QUE APROVOU OS FORMULÁRIOS DE AUTO AVALIAÇÃO DAS METAS ESTADUAIS DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E DA DECLARAÇÃO DE INVESTIMENTOS DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS – PROGESTÃO, E DEMAIS DOCUMENTOS PARA A CERTIFICAÇÃO NO ÂMBITO ESTADUAL DO ANO DE 2019. PROCESSO 81447752 E 85067512;

O Presidente convida a Sr.ª Elene Zavoudakis/ Coordenadora PROGESTÃO ES/AGERH para fazer a apresentação do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - 2º ciclo (PROGESTÃO II) apresentação do ponto de pauta em questão, a Sr.ª Elene, explica que é um pagamento por resultado, coloca que é o CERH quem aprova, e que a pedido da ANA a forma de certificação devido ao período de pandemia fosse adotado outro procedimento, que foi encaminhamento via e-mail , inicia a apresentação anexo a ata. O Conselheiro Sr. Paulo Breda/BRK Ambiental, pergunta a Sr.ª Elene, se o CERH aprova ou homologa, a Sr.ª Elene responde, que o CERH aprova as metas de gerenciamento e investimentos, porém o CERH não aprova os gastos, os gastos financeiros o CERH só toma ciência. O Conselheiro Paulo Breda/BRK Ambiental, expõe então o CERH só homologa e faz uma ressalva, por exemplo se o gasto será em monitoramento em qualidade de água, e não quer dizer que essa meta deveria passar pelo Conselho? A Sr.ª Elene informa que existe e já passou um plano plurianual de aplicação dos gastos que é feito quando se adere o programa, que é levado ao Conselho esse plano e que já está aprovado, porém tem um plano de execução, então no plano plurianual por exemplo eu prevejo que a gente gaste muito mais que isso, só que as vezes você não consegue, o Conselheiro Paulo Breda/BRK AMBIENTAL informa que já entendeu, e faz uma segunda pergunta o que está previsto para 2020 esse plano plurianual é anual ? a Sr.ª Elene informa que o plano plurianual é ano a ano, e que o ano 2020 já está correndo, está determinado uma previsão de quanto vai ser gasto com diárias, passagens , programas de Recursos Humanos, e se você me perguntar se você pode tirar de um lugar e colocar em outro, ou responder que sim, você pode ter movimentações sim, desde que atendendo as metas de fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos,

o Conselheiro Paulo Breda/BRK AMBIENTAL pergunta ainda com relação a porcentagem que não foi investida/usada do recurso o que é feito, Sr.ª Elene responde: o que não é usado fica disponível na conta do PROGESTÃO, o Conselheiro Paulo Breda pergunta se o recurso é resgatado pelo governo, a Sr.ª Elene responde que o recurso não é resgado pelo Governo, que fica disponível como saldo para o próximo ano, para ser previsto como utilizar e fazer um empenho, no caso para prever dentro do orçamento do governo que o recurso será gasto. Após o Conselheiro Paulo Breda Agradece pela explicação. A Secretária Executiva agradece a apresentação e pergunta se há mais alguma dúvida. O Conselheiro Elio de Castro/ONG SINHA LAURINHA pede a palavra e coloca que esta questão do PROGESTÃO gerou um desconforto quando no intervalo entre o término do mandato da plenária anterior e o início da plenária do mandato atual justamente a que acabou acontecendo hoje com a posse, esse hiato que ficou nos meses de janeiro, fevereiro, março, 13 de março início da pandemia, antes de 11 e março 13 não me recordo, antes desse período nós tivemos praticamente dois meses em que nós poderíamos ser empossados como membro nessa plenária atual cuja posse aconteceu hoje, outro que quero está me reportando, é que quando recebi o e-mail, eu manifestei um questionamento, este documento ele está sendo enviado para avaliação de qual plenária, da plenária anterior cujo o mandato encerrou-se em dezembro ou está sendo encaminhado para a futura plenária? Eu vi na deliberação que ele foi encaminhado para os membros indicados das plenárias, por que eu estou dizendo isso para manifestar que eu não consentir eu e a nossa instituição, nós não nos sentimos confortável para manifestar justamente por essa condição que eu diria hibrida eu me manifestaria em que condição numa plenária que eu nem tinha tomado posse ainda, queria de fato se manifestar que nós não nos manifestamos na análise deste documento que foi encaminhado por e-mail, até por que, nos não obtivemos a resposta da solicitação, a resposta que nós tivemos foi que a ANA tinha solicitado e que os prazos estavam correndo, mais eu não me sentir confortável pra manifestar dado o fato de que eu nem era conselheiro já que o mandato tinha sido terminado e nem havia assumido a condição de conselheiro dessa plenária, queria apenas registrar isso, após a Secretária Executiva passa a palavra para a Coordenação Jurídica, Sr.ª Cintia Jacobsem que informa que foi uma solicitação da Sr.ª Elene e da ANA para não perder dos prazos, e que como já sabiam que receberiam questionamentos foi consultado a PGE e a resposta da PGE é que o presidente do conselho pode sim publicar AD REFERENDUM e neste caso com o amparo do comunicado PROGESTÃO e também o artigo 11, 18 do regimento interno do CERH, esclarece ainda que a forma que a secretaria executiva adotou foi totalmente amparada pelo parecer da PGE para evitar questionamentos futuros, a Secretária Executiva informa que embasando o exposto pela Coordenação Jurídica foi encaminhado a todos os indicados conforme comunicado da ANA, e que a Sr.ª Elene fez um contato prévio junto a ANA e a ANA nos norteou como deveríamos proceder nesse passo a passo, fizemos o encaminhamento por e-mail, e demos um prazo de solicitação e contribuições, e até mesmo para tirar as dúvidas, e além do comunicado da ANA foi feito o encaminhamento para a PGE conforme a Coordenação Jurídica já relatou, e só para esclarecer e deixar claro que a Secretaria Executiva sempre vem executando o trabalho com muita clareza com a participação de todos os setores, sabemos conselheiro Elio que tivemos um período, nós iriamos está convocando no início de março as primeiras reuniões ordinárias, pois tivemos no dia 18 de fevereiro a assembleia das ONGs para escolha para ocupar este plenário e até hoje temos entidades que não indicaram seus representantes, então o CERH ainda , não tem as 30 instituições empossadas, esse é um dos motivos, como ficamos aguardando as indicações, que não chegaram, e nós fomos surpreendidos pela pandemia que achamos ser uma coisa passageira, nós deparamos no momento muito difícil, acreditamos que todos estão passando por esse momento, a secretaria executiva tentou compartilhar de forma democrática e fraterna tanto que a AGERH fez com a ANA quanto a AGERH com a Secretaria Executiva do CERH e a Secretaria Executiva do CERH com os indicados e conselheiros empossados hoje só para esclarecer. O Conselheiro Jorge Guerreiro/EDP Espirito Santo coloca que por causa desse período de transição e evidentemente não fomos empossados, e não

sabemos o que ficou alinhado lá, como o orçamento, quem validou, quem convalidou os valores, então temos dúvida de quem vai validar porque nós estamos sendo empossados neste momento, um momento atípico, coloca que a secretaria conduziu com idoneidade e muito bem os trabalhos, mas que formalmente fomos empossados hoje, pensa que estes cálculos, essas validação este histórico nós não temos conhecimento, e a pergunta é nos é quem vamos validar ou alguém da área de finanças convalidou esses valores?? é só um algo a mais talvez no que o conselheiro Elio tenha colocado e outro conselheiros, é só uma cautela, ninguém imaginaria que nos ficaríamos 3 meses, mais é isso e estamos sendo empossados hoje, os valores as metas foram da gestão passada, só para que tenhamos a cautela de convalidarmos se formos nos mesmo, olha isso aqui foi avaliado pela PGE, isso aqui o comitê temático. Após a Secretária Executiva informa que é a título de esclarecimento mesmo, pois fez de tudo de forma bem fraterna, que teve outras instituições que perguntaram, e que conforme a Coordenação Jurídica informou foi feito a consulta a PGE para referendar as nossas ações, e teve o aval da PGE para fazer o AD REFERENDUM também. O Conselheiro Elio de Castro/ONG SINHA LAURINHA coloca que quer deixar claro que na verdade não há um questionamento do que a Secretaria Executiva fez, não se trata disso, o regimento interno ele tem conhecimento e ele prevê normas, instruções decisões AD REFERENDUM não fiz referência a isto, o que eu estou querendo deixar claro é que é o seguinte que este documento ele foi encaminhado e nós não sabemos de fato e de direito quem é que iria se manifestar nele, se é a antiga ou futura plenária, plenária que está sendo empossada hoje ou se seria avaliado pela plenária anterior e isto tem que ficar claro. A Secretária Executiva explica que foi encaminhado para os indicados do novo biênio, o Conselheiro Elio de Castro/ONG SINHA LAURINHA, coloca que não pode assumir um crime ou uma responsabilidade de um período em que eu não estava naquele local, então não existia plenária naquela época, então como eu posso me manifestar naquele momento sendo que nem empossado eu era, não quero questionar o que a Secretaria Executiva fez, o que o Presidente fez, não é isso, eu estou me referindo é como eu vou colocar meu nome para aprovar quando eu não era do cargo, então que fique claro o que eu estou colocando, não estou questionando PGE nada, estou questionando o seguinte este documento vai ser assinado por 25, 26, 27 pessoas e eu não quero colocado meu nome assinado ai pois na época eu não tinha este cargo e não era responsável por isto, não posso, vocês não podem exigir que eu assine isto, então quero deixar claro isto, espero que eu tenha me feito entender. A Secretária Executiva diz que o Conselheiro se fez entender sim, e que por isso mesmo foi feito AD REFERENDUM e está sendo pautado hoje e vocês podem está alterando as metas e que vai está sendo publicado errata deste AD REFERENDUM se vocês quiserem modificar umas dessas metas, passando a palavra para Sr.ª Elene a mesmo informa que é exatamente, o material foi encaminhado aos conselheiros e que naquele momento consideramos alterar/adequar o documento para já vim pro conselho todo pronto, mas nada impede de agora possamos alterar alguma parte do documento porque a documentação já estão com os senhores de qualquer forma, todos receberam a documentação, se não se sentiram a vontade de se manifestar no passado podem se manifestar agora que será feito a errata e encaminhará onde são as metas onde estão as alterações de texto a ser alteradas, com relação ao que está sendo discutido aqui as metas de investimentos e gerenciamento, com relação a aplicação do recurso é uma apresentação que é feita, a obrigação quanto a aplicação dos recursos é apenas apresentação ao conselho como é feito a ANA, apenas isso, e já foi apresentado, após o Presidente do Conselho passa a palavra para o presidente da AGERH Sr. Fabio Ahnert solicitando que o mesmo faça uma consideração, o Sr. Fabio Ahnert coloca que entende a preocupação do Elio e talvez de alguns conselheiros, e parabeniza Elene pela apresentação, dedicação e o zelo que ela tem com este tipo de acordo que a gente tem com a Agencia Nacional de Agua (PROGESTÃO) fica aqui uma palavra que traz tranquilidade aos conselheiros do esforço que a gente faz, o comprometimento do corpo técnico, ai, eu me refiro especificamente a Elene que tem que trabalhar de forma muito cuidadosa, criteriosa com relação a todo tramite que isto tem junto a ANA e com relação as exigências que já foram pactuadas, que não está dando um passo para colocar

algum conselheiro em uma condição vulnerável, dentro do CERH este é um processo construtivo, não há nenhum ponto relevante de preocupação com relação ao fluxo e ao desenvolvimento do programa PROGESTÃO, conforme a Coordenadora Jurídica CERH Sr.ª Cintia Jacobsem já colocou eu acho que todos nos enquanto conselheiro também tem o respaldo da própria PGE no que diz respeito a esta transição e a este momento que a gente está passando e a anormalidade e inclusive inaugurando dinâmica que é essa reunião virtual, quer concluir e na verdade acha que o Elio tem todo direito talvez de se abster nesse processo se ele não se sente confortável ao encaminhamento, e que podemos combinar no âmbito da própria câmara técnica que estamos compondo agora de fazer uma apresentação/atualização de todo o contexto do programa como tem conselheiros novos e realmente tem esse hiato de tempo talvez fosse interessante da gente combinar ou no âmbito da câmara ou no âmbito da próxima reunião plenária nós e a Elene faz uma apresentação de todo contexto do programa PROGESTÃO, e quem já acompanha acha que é importante para reavivar a memória e pra quem está chegando agora e é novo neste assunto vai ter a oportunidade de entender o contexto geral do programa e de todo fluxo anual que existe acha que podemos combinar se o Sr. Fabricio Presidente combinar de fazer essas apresentação, talvez isso gere mais condição de conforto talvez para os próximos encaminhamentos relacionados ao PROGESTÃO, acredita ser válido no sentido de reavivar a memória, e reforça que é um programa muito importante não só para o estado do Espirito Santo como também para o contexto nacional, então as minhas considerações gerais são essas, como conselheiro estou muito tranquilo, com base na sustentação que a própria PGE nos deu. Após o Presidente passa a palavra para o conselheiro Elio de Castro/ONG SINHA LAURINHA que coloca que a fala de Fabio Ahnert pode sinaliza uma solução para o caso, coloca que estamos iniciando os trabalhos hoje e que está Plenária começa hoje, então é o seguinte, nós tomamos conhecimento do documento hoje neste exato momento, foi apresentado brilhantemente pela Elene, e em nenhum momento estou aqui tirando o mérito da apresentação, eu já conheço o trabalho, mas poderíamos marcar então, fazer aqui o que Fabio sugeriu encaminhar este documento para a Câmara Técnica, a câmara técnica faz a avaliação e nós voltamos pro plenário e ai o plenário dá a chancela no documento. Após o Conselheiro Sr. Fabio Ahnert coloca que teria que consultar Elene com relação aos prazos, e que quando sugeriu uma apresentação no âmbito da CT ou plenário seria para o entendimento do contexto mais geral do programa como um todo, acredita que não haveria problemas de votar/ deliberar o documento hoje, mais se for o entendimento da maioria retornar para a câmara, eu só me preocupo com relação aos prazos. O Conselheiro Jorge Guerreiro/EDP ESPÍRITO SANTO coloca que dentro do contexto que o Sr. Fabio Ahnert colocou, ele como instituição se abstém de votar. O Conselheiro Fabio Ahnert reforça que sua preocupação é com relação aos prazos, sobre a preocupação da gente sofrer alguma penalização por parte da ANA pois eles têm uma normativa interna, uma regra sobre a condução do programa, eu acho assim, se não houver grandes problemas poderíamos deliberar mais mantendo a ideia ou no âmbito da câmara ou no próprio plenário fazer esta apresentação para alinhar melhor relembrar o contexto do programa qual etapa, quais são as principais metas, como se dá o fluxo e o desenvolvimento do programa de repasse de recursos. O Presidente Sr. Fabricio Machado coloca que este assunto foi pautado hoje devido a uma preocupação com relação aos prazos por parte da AGERH, pergunta se a AGERH entende que se não há prejuízo quanto a não deliberação do assunto hoje, o Sr. Fabio Ahnert pede que a Sr.ª Elene faça sua consideração quanto aos prazo, a Sr.ª Elene coloca que temos urgência nessa votação e solicita que seja hoje e tem feito contato com a ANA e que todos os outros estados estão neste ritmo quanto ao primeiro semestre, já houve várias reuniões em outros estados, as análises das documentações enviadas já foram feitas, já saiu o resultado de quatro ou cinco estados, o nosso a nota técnica já está quase pronta, e este foi o motivo dessas analises e análise jurídica para que fosse passada estas documentações sem que fosse empossada a plenária, não sei quantos de vocês estão continuando com suas instituições agora, mas acredito que a maioria teve condições de olhar o material encaminhado e que já vem acompanhando o PROGESTÃO inclusive desde o

primeiro ciclo, já conhece como se dá a questão das certificações, como que a gente acompanha o programa, é algo que já está indo para o sexto ano, então a ANA fez aquele comunicado que eu coloquei para os senhores lerem solicitando porque com relação a pandemia existe uma preocupação que é o recurso ser retido, então não fomos nós que corremos com o processo, foi a ANA que solicitou que todos os estados em meio a pandemia fizesse o ad referendum para que não houvesse o risco deste dinheiro que será pago aos estados desse montante ser desvinculado para uma outra pasta. Esta que é a situação real. Assim como nós estamos tendo este trabalho todo de fazer tudo por videoconferência, ter que ser um pouco auto didata por que tem que examinar os documentos e dar uma lida, eles também estão nesta condição lá, de fazer as notas técnica sem as equipes estarem juntas via conferencia e lá o teletrabalho está num percentual ainda maior que no nosso estado, que lá todos os servidores federais estão trabalhando de casa, então existe realmente este esforço da gente terminar isso e de se deliberar hoje e os documentos foram todos encaminhados, pedimos uma consulta e o Consorcio Guandu se manifestou, e também está à disposição para tirar outras as dúvidas caso surja e que todos que foram indicados receberam a documentação e é claro que nem todos estão enterrados do assunto, estou à disposição para tirar dúvidas, não só em reunião, mas também se precisarem ligar ou escrever estou totalmente a disposição para isto, coloca que gosta muito deste programa que atua nele bastante e está há muito tempo, e também acredita que para aqueles que já estavam desde a plenária anterior foi tudo bem explicitado porque se trata das metas de gerenciamento e investimentos, há questão da aplicação dos recursos , que são os gastos como eu expliquei, não há o que se deliberar sobre pois é apenas uma apresentação, no caso de haver algum pleito para alterar alguma coisa da aplicação de recurso alterar alguma outra variável isto é tratado dentro da câmara técnica ou é tratado com as diretorias que vão me passar e ai já vai ser uma questão de finanças, questão mesmo de reorganização do plano plurianual que foi acertado lá atrás no contrato. O processo foi feito em abril para que nesta reunião o processo fosse deliberado, não sei como seria se a gente ainda atrasasse mais, não sei teria que consultar a ANA, após o Conselheiro Fabio Ahnert, coloca que diante da anormalidade que estamos vivendo, e eu também já ouvi isso da ANA que não há nenhuma garantia por parte do governo federal da continuidade deste programa, é claro esta pactuado ainda até 2022 com uma possibilidade de continuidade mais diante da anormalidade que temos vivido do ponto de vista fiscal nós temos este risco concreto do governo federal decidir da outro rumo a este programa ou para este recurso então assim, conseguindo deliberar hoje o Espírito Santo passa ser mais um estado que já reforça e já resolve esta questão com a ANA, e ela passa ter mais elementos e argumentos também para preservar o programa diante do que Elene falou reforça e faz um apelo para gente deliberar e aprovar este ad referendum hoje e sem prejuízo no âmbito da câmara ou da plenária da próxima reunião do conselho a gente fazer este alinhamento com todos os outros conselheiros de todo o processo, o Presidente Sr. Fabricio Machado solicita que todos façam uma reflexão sobre os pontos colocados pela Elene e pelo Fabio especialmente quanto aos prazos coloca que irá fazer a processo de votar hoje ou deliberar depois, mais quer ouvir o Conselheiro Elio de Castro que está com as mãos levantadas, o Conselheiro Elio de Castro/ ONG Sinhá Laurinha coloca que a manifestação dele não questiona o resultado do material que foi feito e o que o Sr. Fabio disse e que a Sr.ª Elene disse não estar relacionado a questão que eu levantei, eu levantei um questionamento que eu hoje estaria votando um documento que me foi repassado em abril quando eu não era conselheiro, quero deixar claro isso, que estou discutindo a qualidade institucional do processo, eu conheço o PROGESTÃO, participei da primeira oficina do PROGESTÃO, a minha instituição em função da qualidade institucional acha interessante observar estas questões, nos levantamos esta questão, discutimos e questionamos, não estou questionando a AGERH não estou questionando a Elene, não estou questionando isso, quero deixar claro isso, então se os outros conselheiros entenderem este apelo é outra história, o que eu estou levantando aqui e encaminhei a proposta é que votemos isso em uma outra ocasião, está e minha posição, o Presidente do Conselho coloca entender os argumentos do Conselheiro,

acredita ser interessante ouvir os outros membros, pede a Secretária Executiva para ouvir os outros membros e perguntar o voto. A Secretara executiva inicia a lista de chamada: SEAMA Fabio Ahnert- vota para deliberar hoje tendo em vista que não há nenhuma mudança estrutural do programa e como o próprio Elio reforçou e acha que a preocupação dele está mais ligada a situação institucional o que me parece que a Sr.ª Cintia Jacobsem Coordenadora Jurídica já até colocou com relação a isto, então vota pela deliberação hoje,. Votaram ainda pela deliberação na reunião de hoje SEAG, SEDURB, UFES, IFES, FINDES, CESAN, ASSSIPES, FECOMERCIO, BRK AMBIETAL, SINDIROCHAS, CONSORCIO GUANDU, ONG JUNTOS SOS ES AMBIENTAL, FETAES, ABES, CCBH ITABAPOANA, CBH ITAUNAS; ABSTENÇÕES: FAES,EDP ESPIRITO SANTO; Contra Deliberar hoje: CBH RIO JUCU, ONG SINHA LAURINHA. Os representantes da SECTI e SEDES não se faziam presentes na hora da votação com suas respectivas justificativas. Após a Secretária Executiva informa o resultado da votação, 17(dezessete) votos para votar hoje, 02 (duas) abstenções: FAES e EDP - ESPIRITO SANTO, e 02 (dois) votos do CBH JUCU e ONG SINHA LAURINHA para encaminhar para CT e deliberar depois. Após o Presidente entra em processo de votação o plenário aprova a resolução de ad referendum por maioria dos presentes sendo 05 (cinco) abstenções (ONG SINHA LAURINHA, CBH JUCU, FAES, EDP ESPIRITO SANTO, CCBH ITABAPOANA que justifica sua abstenção não tem nada a ver com o que o conselheiro Elio de Castro/ONG SINHA LAURINHA colocou sobre a posse e nem sobre qualquer dúvida quanto a aplicação de recursos, e sim por querer compreender melhor todo o processo do PROGESTÃO, e 16 (dezesseis) votos a favor. Após o presidente passa para o próximo ponto de pauta.

PONTO VI – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE RESOLUÇÃO QUE VERSA SOBRE A REALIZAÇÃO DE REUNIÕES DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DO ESTADO DO ES E SUAS INSTÂNCIAS POR MEIO DE VIDEOCONFERÊNCIA ENQUANTO PERDURAR O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DE COVID-19 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROCESSO 88911985;

O Presidente solicita a Coordenadora Jurídica do Conselho Sr.ª Cintia Jacobsem para fazer a apresentação do ponto de pauta em questão, a Coordenadora Jurídica coloca que recebeu uma proposta da ONG SINHA LAURINHA, e que achou muito interessante, entendendo assim que o CERH pode baixar instrução para regulamentar as reuniões por videoconferência, como foi a Instrução nº 001/2020 do presidente CERH, os CBHs também precisam de uma regulamentação e nós procuramos respaldo no artigo 55 inciso 8 da lei 10.179 que diz que umas das atribuições do CERH é ***estabelecer normas e critérios a serem observados para a instituição e funcionamento dos Comitês, incluindo seus respectivos processos eleitorais*** que é algo que vamos ver posteriormente, e inicia fazendo a leitura conforme abaixo informando a sugestão feita para inclusão do artigo 5 e no capt. O Conselheiro Antônio Sergio/UFES coloca que no caso do Conselho acredita que todos os representantes tem acesso a internet tem equipamentos, pergunta se estar previsto algum apoio dentro dos comitês do interior por exemplo para que as instituições que não tenham acesso à internet ou equipamentos? Essa é uma discussão que estar sendo feita na Ufes por exemplo, com relação ao ensino, como é que fica às instituições que não tem acesso a informática das decisões não haveria uma forma de ter um certo apoio para que elas possam continuar participando? A Coordenadora Jurídica Sr.ª Cintia Jacobsem informa que como a AGERH tem representantes em todos os CBHs do Estado ela passa a palavra para o Sr. Fabio Ahnert presidente da AGERH, o Sr. Fabio Ahnert coloca que realmente essa é uma dificuldade e pode ser que algumas instituições tenha esse problema com parte operacional, de acesso, e que a AGERH se dispõe com o nosso recurso aqui a gente não consegue resolver este problema deste mau, mais por meio de nossos representantes e ai eles podem ser o elo de contato da diretoria do comitê diretamente a gente pode tomar as providências de criação dos links e disponibilização da ferramenta para organizar as reuniões, coloca que a AGERH já está quase na condição finalística de trabalhar a publicação de um edital que visa a contratação de

um apoio operacional as secretarias executivas dos CBHs enquanto a gente não tem ainda o mecanismo de cobrança do uso da água instituído, a AGERH encontra neste caminho de solução que seria apoiar operacionalmente os Comitês, então não consigo precisar a data e conversar com a diretoria administrativa quanto a estimativa de datas deste edital para apoio operacional para os comitês e este apoio inclui um pacote de produtos que vão desde organização documental, estrutura logística, equipamentos, produção de relatórios e viabilização desta parte operacional das reuniões, isso já está programando já temos o recurso para isso só preciso checar a data e já estamos na fase de final, acredita que agora no segundo semestre já temos condições de contratar este apoio e enquanto ele não acontece vamos tentar viabilizar a solução operacional com os recurso que a gente tem aqui na AGERH mesmo, o Conselheiro Weriton Soroldoni/CCBH ITABAPOANA pergunta sobre o parágrafo segundo quando se fala de e-mail, pergunto se as mensagens por aplicativos de mensagens também funcionaria neste sentido, e o parágrafo quarto também por quantas vezes eu consideraria a interrupção de uma reunião? As reuniões online também poderiam ser consideradas para as eleições de membro de plenário e ou da diretoria? A Coordenadora Jurídica Sr.ª Cintia Jacobsem responde que a questão do parágrafo quarto caso você queira mudar algo é só modificar a redação e passar para a inclusão aqui na hora de fazer a deliberação, a plenária vai votar qual das duas redações vai permanecer na resolução, se o conselheiro acha que tem que modificar alguma coisa, ele pode fazer a proposição, por isso que pedimos que as proposições modificações sugestões fossem encaminhadas por e-mail com tempo de antecedência para que nós pudéssemos incluir isso aqui e apresentar para a plenária, quando isso é encaminhado muito em cima da hora da reunião não tem muita oportunidade de analisar todas as contribuições, mas neste momento se você achar que a redação tem que ser modificada pode ficar à vontade, o Conselheiro CBH ITABAPOANA coloca que as dúvidas dele são neste sentido sinceramente, a questão do WhatsApp por exemplo não faz muita diferença pois vamos utilizar e-mail sem problemas nenhum mas, no artigo quarto com relação a quantas vezes eu deveria considerar estas interrupções isso para depois utilizar os mecanismos que vou utilizar o parágrafo quinto e se as web conferencia também podem ser utilizadas para as eleições eu senti um pouco de falta desta questão só. A Coordenadora Jurídica Sr.ª Cintia Jacobsem responde que com relação as eleições temos que lembrar que existe uma resolução que regulamenta esta questão e o processo eleitoral, não sabe se é viável fazer este processo eleitoral por videoconferência, pede para que o Sr. Fabio Ahnert se manifeste sobre o assunto, o Sr. Fabio Ahnert coloca que esta questão do processo eleitoral nos temos uma preocupação também, que estar associada muito ao que o professor Antônio Sérgio falou sobre a dificuldade operacional com relação a mobilizar e envolver por exemplo toda a sociedade da bacia, a rigor teoricamente cada instituição que representa cada setor no âmbito da plenária de conselho ela poderia fazer um papel de multiplicação no meio do próprio setor ou do setores correlatos, mas essa nova forma de trabalho eu não teria uma resposta conclusiva agora com relação a facilidade e agilidade do processo eleitoral virtual, num primeiro momento nós somos é induzido a imaginar que teoricamente não haveria problema algum se todos teria condição de ter o acesso, agora a mobilização social teria que consultar os técnicos aqui também, principalmente os técnicos representantes dos comitês pois eles tem uma dinâmica muito própria , este processo de mobilização social ele tem uma dinâmica própria ele tem uma complexidade maior no sentido de fazer com que a sociedade da bacia tenha a oportunidade de conhecer que está em curso um processo de eleitoral o Conselheiro do ITABAPOANA Weriton Soroldoni coloca que a dúvida é com relação aos prazos estabelecidos deveriam ficar muito claros aqui, pois os prazos estabelecidos na outra dependeria o que estar contido nesta aqui, na outra resolução depende desta. O Conselheiro Fabio Ahnert/SEAMA coloca que a proposta da resolução seguinte é para prorrogar o prazo das diretorias atuais, como lembrado pelo conselheiro Soroldoni/CCBH ITABAPOANA coloca que vale apena consultar que se esta resolução se restringe apenas as reuniões das plenárias dos comitês, parece que esta é a essência e este é o foco para que não seja criada uma normativa legal para que se

de sustentação para que os comitês com suas respectivas plenárias possam se reunir e essas decisões sejam validadas, então talvez diante de sua preocupação e o que estar em essência na próxima resolução façamos um ajuste neste parágrafo para que ele se restrinjas apenas as reuniões de plenária e não para o processo eleitoral e diretoria, o Conselheiro Paulo Breda/BRK AMBIENTAL coloca tem duas considerações uma que o primeiro parágrafo gostaria de fazer uma inserção de ordinária e extraordinária e outra coisa se eu posso inserir câmaras técnicas também, a Coordenadora Jurídica responde que se formos inseri que esta resolução se restringe aos processos eleitorais, não vai fazer diferença se colocar o ordinária e o extraordinária e câmaras técnicas, mais podemos incluir colocar ordinária, extraordinárias e câmaras técnicas, o Conselheiro Paulo Breda responde OK. O Conselheiro Fabio Ahnert/SEAMA colocar quer excetua-se as eleições de plenária e diretoria resolve, o conselheiro Sr. Elio de Castro/ONG SINHA LAURINHA coloca que nós estamos de fato abrindo a possibilidade dos comitês se reunirem, e como eles vão se reunir e o que eles vão tratar isso é a plenária que vai resolver, nós sabemos que as eleições elas tem um processo para ser cumprido, elas tem uma norma da política estadual elas tem a resolução 004, elas tem uma série de normas que elas tem que obedecer e que vai ter que resolver isso é o comitê e o CERH não pode dizer que eu não posso fazer uma eleição, nós temos que dá a ferramenta e é o que nós estamos fazendo, fazendo normas que está sendo discutida aqui ela tem a finalidade de dizer "olha CBH do Rio Jucu" se vocês quiserem se reunir virtualmente sentem e discute, o que o professor Antônio Sergio levantou é extremamente prudente, se tiver uma instituição que não tiver acesso ferramenta pra participar da reunião é obvio que a reunião não vai se realizar, nós não podemos decidir isto aqui, quem tem que decidir é o comitê lá, eu estou falando como membro de comitê, vamos pegar essa deliberação colocar debaixo do braço e vamos conversar com os membros de diretoria, do comitê, então se achar prudente se reunir e os membros que compõem as instituições, a plenária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Jucu se todas elas tem aceso a ferramenta ok, agora se ti ver um que é presidente do sindicato dos trabalhadores rurais lá de Paraju e ele não tiver tecnologia nós não vamos fazer as reuniões simplesmente, agora isso não é o CERH quem vai resolver quem vai resolver isso é o CBH, nós vamos resolver isso lá, o que o CERH tem que fazer é criar norma geral, ou seja possibilitar que os comitês discutam se eles fazem ou não a reunião, aliás o CERH não disciplina as reuniões dos comitês, o que disciplina é o regimento interno do comitê, então quero dizer que nós vamos ter que discutir isso lá nas reuniões e acho que a proposta como esta ela atende as necessidades atuais, então o que a Sr.ª Cintia Jacobsem faz de possibilitar que isso poderá ser feito em outros momentos, repito isso também será decidido pela plenária, tem plenária que tem mandato de dois anos, tem plenária que tem mandato de quatro anos, cada comitê tem suas características e em função disso eles vão tomar suas decisões, essa deliberação tomou como base a do conselho nacional de recursos hídricos que se reúne nesse formato. A Coordenadora jurídica informa que colocou no artigo 5ª que fica facultado ao comitê de bacia, ou seja eles vão decidir se após a pandemia ele continuam ou não por que isso é de autonomia de cada comitê, cabe ao CERH limitar esta questão aqui apenas videoconferência vai ater encurtar um pouco mais as discursões e a não adentrar nas competências dos comitês de bacias e que se for aprovado o artigo 5 vai ter que mexer no primeiro para retirar esta parte, "Autorizar, em caráter excepcional e temporário, enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia de COVID-19, vai ter que reformular esta parte apenas. O Conselheiro Weriton Soroldoni/CCBH ITABAPOANA coloca que as dúvidas dele com relação as eleições permanecem, a Coordenadora Jurídica Sr.ª Cintia Jacobsem informa que com relação as eleições que o próprio comitê de bacia ele pode decidir e nós não precisamos decidir isso aqui. O CERH não precisa impor essa regra, o comitê de bacia tem autonomia de decidir se essa ferramenta de videoconferência vai poder fazer as eleições ou não, isso vai depender de cada CBH, por isso que nós não podemos decidir isso aqui. O Conselheiro Weriton Soroldoni/CCBH ITABAPOANA coloca que corre o ricos de depois, nós termos que deliberar sobre algum processo que não tenha sido considerado democrático suficiente

para anteder todos os segmentos, a Coordenadora Jurídica coloca que a plenária depois é apenas homologado pelo CERH , o Conselheiro Elio de Castro/ONG SINHA LAURINHA coloca que teve um CBH do Sul que realizou o processo eleitoral por videoconferência. A Coordenadora Jurídica Sr.ª Cintia Jacobsem informa que o Conselheiro do CCBH ITABOPANA pode entrar em contato com ela que ela estará disponível para auxilia-lo no que for possível juridicamente, se coloca à disposição a fornecer ajuda no que ela puder. O Conselheiro Weriton Soroldoni/CCBH ITABAPOANA que o tema é dubio, ao mesmo tempo que alguém pode interpretar que não é para possibilita o processo eleitoral eu tenho integrantes no comitê de bacia do Itabapoana de produtores rurais por exemplo que representa a agricultura familiar que não tem acesso a internet e jamais poderia participar de uma eleição, e com muita dificuldade pode participar do processo eleitoral. Após os esclarecimentos o Presidente entra em processo de votação: resolução aprovada por unanimidade com 21 instituições presentes. (publicação da resolução aprovada anexo a ata)

RESOLUÇÃO CERH Nº xxx de 23 junho de 2020

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE REUNIÕES DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DE SUAS INSTÂNCIAS POR MEIO DE VIDEOCONFERÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/ES, em sua **1ª Reunião Ordinária, realizada por videoconferência no dia 23 junho de 2020 às 14h00**, em cumprimento aos termos da Instrução Nº 001/2020 do Presidente do CONSEMA, CONREMA'S e CERH publicada no DIO/ES em 08/06/2020 no uso das atribuições que lhe confere Lei Estadual, nº 10.179 de 18 de março de 2014, o Decreto Nº 4211-R, de 12 de janeiro de 2018, e o disposto no seu Regimento Interno.

Considerando as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde no sentido de evitar a realização de eventos presenciais devido aos riscos advindos da aglomeração de pessoas para fins de propagação do novo Coronavírus (Covid-19);

Considerando o Decreto nº 4.593-R, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto Legislativo nº 01, de 27 de março de 2020, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública no Estado do Espírito Santo;

Considerando o Decreto nº 0446-S, de 2 de abril de 2020, que declara Estado de Calamidade Pública no Estado do Espírito Santo decorrente de desastre natural classificado como grupo biológico/epidemias e tipo doenças infecciosas virais;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade das discussões das matérias de interesse dos Comitês de Bacias Hidrográficas, bem como de propiciar o andamento das matérias de interesse do **SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SIGERH/ES**.

Considerando que a modalidade de reuniões por videoconferência se configura em alternativa aos atuais limites de distanciamento impostos pela pandemia.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a realização de reuniões dos Comitês de Bacias Hidrográficas e de suas instâncias por meio de videoconferência.

Art. 2º. As reuniões por meio de videoconferência serão realizadas conforme calendário fixado pelas diretorias dos Comitês de Bacias Hidrográficas e obedecerão às normas constantes dos seus respectivos Regimentos Internos.

§ 1º. No ato de convocação das reuniões será solicitado, aos membros titulares e suplentes das plenárias ou aos representantes nas câmaras técnicas e grupos de trabalho, que confirmem a presença do respectivo participante com até 03 (três) dias de antecedência, visando a confirmação ou cancelamento da reunião e adoção de procedimentos decorrentes, como envio do link de acesso ou a publicidade do seu cancelamento.

§ 2º. As Secretarias Executivas dos Comitês de Bacias Hidrográficas encaminharão, por e-mail institucional, com até 02 (dois) dias de antecedência, um link para dar acesso à videoconferência aos representantes que tiverem confirmado antecipadamente sua presença.

§ 3º. O registro de presença dos membros nas reuniões levará em conta o número de representantes que acessarem a videoconferência, nos dias e horários determinados, e os

quóruns para início de reunião e deliberação de matérias serão aqueles estabelecidos pelos respectivos Regimentos Internos.

§ 4º. Caso ocorra algum problema técnico na geração do sinal que resulte na perda do *quórum* necessário para deliberação da matéria, a reunião será interrompida pelo prazo de até 30 (trinta) minutos.

§ 5º. No caso da necessidade de interrupção da reunião por motivos técnicos de geração de sinal, a reunião deverá, impreterivelmente, ter sequência no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 3º. As Secretarias Executivas dos Comitês de Bacias Hidrográficas ficam autorizadas a expedir os atos necessários à operacionalização desta Resolução.

Art. 4º. Os casos omissos serão definidos, individualmente, pelas Plenárias dos Comitês de Bacia Hidrográfica.

Art. 5º. Fica facultado aos Comitês de Bacias Hidrográficas dar continuidade à realização de reuniões por videoconferência após o término das medidas de contenção à propagação do novo coronavírus.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 23 de junho de 2020.

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO

Presidente do CERH

PONTO VII ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE RESOLUÇÃO QUE VERSA SOBRE A AUTORIZAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DOS MANDATOS DAS DIRETORIAS DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DO ESTADO DO ES E SUAS INSTÂNCIAS, EM RAZÃO DA PANDEMIA DO COVID-19 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROCESSO 88855252;

O presidente passa a palavra para a Coordenadora jurídica Sr.ª Cintia Jacobsem, que coloca sobre a preocupação quanto ao tema mandato das diretorias e compartilho do assunto com a AGERH, faz a apresentação da minuta abaixo. O Conselheiro Elio de Castro/ONG Sinhá Laurinha sugere que o prazo de 06 meses seja mudado para 12 meses com a justificativa que é a própria pandemia, nós temos avaliações técnicas de autoridades de saúde e sanitárias que falam numa pandemia intermitente e que essa pandemia sem sombra de dúvida ela vai atravessar 2020 e vai iniciar 2021, por exemplo um comitê que encerra o mandato agora em agosto que é o caso da plenária e diretoria do CBH JUCU, nós vamos estar no meio ainda dessa pandemia, e que 06 meses a partir de agora nós vamos chegar em dezembro com uma certa dificuldade para formalizar o processo eleitoral, ressalta que a sugestão é que a prorrogação deve ser por 12 meses e não 06 meses. O Conselheiro Kleilson/CBH ITAUNAS coloca que apoia a sugestão de Sr. Elio para 12 meses. O Conselheiro Weriton Soroldoni/CCBH Itabapoana coloca que encaminhou e-mail solicitando que o prazo seja de 06 meses a partir do encerramento do estado de calamidade/ emergência por que acha mais justo, que seja a partir do encerramento do decreto estadual de calamidade. A Secretária Executiva Cintia Laures coloca que como foi a secretaria executiva que propôs o prazo de seis meses a secretaria executiva CERH retira a proposta após ouvir o Conselheiro da SEAMA e presidente da AGERH Sr. Fabio Ahnert que também achou prudente o prazo de 12 meses, o Conselheiro Paulo Breda pergunta sobre o tempo do rito até a eleição, é respondido que o tempo é de seis meses. E propõe a redução do tempo para 04 meses. Após as discussões, esclarecimentos e proposições de mudanças no prazo do artigo 1ª o Presidente entra em processo de votação. Proposição com prazo de 12 meses votaram: FAES, CESAN, EDP ESPIRITO SANTO, ASSIPES, SINDIROCHAS, CBH JUCU, CONSORCIO GUANDU, ONG SINHA LAURINHA, ABES, CBH ITAUNAS, obteve 10 VOTOS. Proposição com prazo de 06 meses depois do decreto do de calamidade votaram: SEAMA, SEAG, SEDURB, UFES, IFES, FINDES, ONG JUNTOS SOS ES AMBIENTAL, FETAES, CCBH ITABAPOANA, obteve 09 VOTOS. Votaram com a proposta de 04 meses depois do decreto de calamidade: BRK AMBIENTAL, 01 VOTO. Após os demais artigos da resolução são colocados em votação e o plenário aprova por unanimidade a resolução abaixo (publicação anexo a ata).

RESOLUÇÃO CERH Nº xxx de 23 junho de 2020

AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DOS MANDATOS DAS DIRETORIAS DOS CBH's EM RAZÃO DA PANDEMIA DO COVID-19.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/ES, em sua **1ª Reunião Ordinária, realizada por videoconferência no dia 23 junho de 2020 às 14h00**, em cumprimento aos termos da Instrução Nº 001/2020 do Presidente do CONSEMA, CONREMA'S e CERH publicada no DIO/ES em 08/06/2020 no uso das atribuições que lhe confere Lei Estadual, nº 10.179 de 18 de março de 2014, o Decreto Nº 4211-R, de 12 de janeiro de 2018, e o disposto no seu Regimento Interno.
Ementa:

Considerando o questionamento encaminhado pelo Comitê de Bacias Hidrográficas da Região do Rio Itabapoana e o momento de enfrentamento da pandemia referente ao COVID-19;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/ GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto nº 4593 - R, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;

Considerando a necessidade da implementação de medidas de redução de circulação e de aglomeração de pessoas para prevenir a disseminação do novo coronavírus (COVID-19) no Estado e as orientações pelo Governo do Estado acerca do cumprimento de medidas de distanciamento social;
Considerando a competência atribuída ao CERH pela Lei 10.179/14, em seu artigo 55, incisos VIII e XIX;
Resolve:

Art. 1º. Fica autorizada a prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, dos mandatos das diretorias e dos membros das plenárias dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do Espírito Santo, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao dia do vencimento do mandato anterior.

Parágrafo Único. Prorrogado o mandato, a diretoria do CBH deverá comunicar ao CERH, imediatamente.

Art. 2º. Para nova eleição deverão ser obedecidas as normas e prazos em vigor já existentes.

Art. 3º. As medidas aqui adotadas entram em vigor no primeiro dia útil após a deliberação da Plenária do CERH.

Vitória/ES, 23 de junho de 2020.

FABRICIO HÉRICK MACHADO

Presidente do CERH

PONTO XIII – ANÁLISE PARA DELIBERAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CERH PARA 2020: 23/06/2020, 11/08/2020, 20/10/2020, 01/12/2020;

O presidente informa as datas do calendário acima, e o Conselheiro Fabio Ahnert solicita que a data do dia 11/08 seja transferida para o dia 18/08 considerando a agenda do calendário do PROCOMITES junto a ANA, ser necessário mais uma semana de tempo para os encaminhamentos do assunto ao plenário do CERH. Não havendo mais sugestão o presidente entra em processo de votação, o plenário por unanimidade aprova o calendário de reuniões ordinárias do CERH com a mudança do dia 11/08 para o dia 18/08.

PONTO IX - DEFINIÇÃO DE UMA ONG PARA COMPOR A COMISSÃO DO CADASTRO DE ENTIDADES AMBIENTALISTAS PARA BIÊNIO 2020/2021;

O Presidente solicita que a secretária executiva explique o assunto, a Secretária Executiva Sr.ª Cintia Laures informa que o cadastro tem duas vagas de ONGs uma do CONSEMA e outra do CERH, que a presidência do cadastro é exercida por uma das ONGs eleitas, e coloca sobre a importância do cadastro, que tem reuniões a cada 03 a 04 meses para esta analisando e referendando este cadastro que fica disponível no site da SEAMA, que algumas instituições procuram algumas ONGs para destinar algum tipo de recurso dentro do licenciamento ambiental, ocupar vagas nos Comitês de Bacias do Estado e cadeira para os Conselhos Estaduais e Comitê Gestor. O Presidente pergunta se alguma ONG tem interesse, a ONG JUNTOS SOS ES AMBIENTAL/ Sr.ª Ana Eloisa coloca que tem interesse, a ONG Sinhá Laurinha/ Sr. Elio de Castro informa que estar aguardando uma resposta, mais que pode tocar a em frente a reunião, que ele tem que fazer a consulta, a secretaria executiva pergunta se pode ser a ONG JUNTOS SOS ES AMBIENTAL por unanimidade, torna a perguntar ao conselheiro Sr. Elio Castro/ONG SINHA LAURINHA se pode ser unanimidade ele responde ok. A Secretária Executiva pergunta se alguém é contrário a candidatura da ONG JUNTOS SOS AMBIENTAL, não havendo manifestação é escolhida a ONG JUNTOS SOS ES AMBIENTAL como ONG do CERH na comissão do cadastro de entidades ambientais.

PONTO IX-ASSUNTOS GERAIS.

A Secretária Executiva Sr.ª Cintia Laures, apresenta planilha abaixo referente aos requerimento da sociedade civil e CBHs, informa ainda que tem muitos documentos dos CBHs que estão pendentes de documentação, informa para o CBH Jucu que recebeu o documentos que estavam pendentes, que não foi possível colocar em pauta na reunião de hoje e que na próxima reunião o documento do CBH JUCU entrará na pauta, solicita que na próxima reunião os conselheiros encaminhe as dúvidas e questionamentos por e-mail de forma antecipada para darmos uma celeridade maior na análise e resposta:, o CBH JUCU solicita que ao tabela dos requerimentos seja encaminhado a todos conselheiros, a secretaria executiva informa que irá encaminhar e que a tabela de requerimentos estará incorporada na ata da reunião. O Conselheiro Antônio Sergio/UFES solicita que seja feita uma apresentação de um resumo dos avanços dos instrumentos de gestão de recursos hídricos do estado, como o plano de recursos hídricos, enquadramentos, planos de bacias e etc. que a quantidade de recursos que foram gastos na elaboração dos documentos não podemos deixar isso para traz. A Secretária executiva informa que este assunto já foi solicitado a AGERH que é uma demanda do ano passado e que a acredita que logo a AGERH irá fazer apresentação. E informa ainda a Sr.ª Eloisa/ONG JUNTOS SOS que quanto ao laudo solicitado referente a ETE da CESAN Itaúnas, já foi encaminhado solicitação e estamos aguardando o retorno da CESAN. O Conselheiro Elio de Castro/ONG Sinhá Laurinha e representante do Estado no Conselho Nacional de Recursos Hídricos -CNRH, informa que acontecerá no dia 29 reunião do conselho nacional de recursos hídricos, que no dia 29 temos o relatório de 2018 da câmara técnica de segurança de barragem e uma discussão sobre uma decisão da ANA que suspendeu a cobrança na calha federal por causa da pandemia a questão de Agência de Bacia do Doce que temos uma proposta de resolução referente a este assunto. Coloca ainda que o Conselho Nacional antes da reunião ele fez uma preliminar com os membros para eles conhecerem a ferramenta e que talvez na próxima reunião combinasse de entrar antes para que as pessoas passassem a familiariza mais com a ferramenta para auxiliar inclusive o processo de votação. O Conselheiro Antônio Sergio/UFES reitera a solicitação que seja passada as informações e ações/implementação do plano de recursos hídricos e também dos planos de bacias já aprovados. O Conselheiro Sr. Kleilson /CBH ITAUNAS informa que no CBH Itaúnas vem participando das discursões no âmbito do município de Pedro Canário sobre a questão da terceirização dos serviços de saneamento básico.

Protocolo	Instituição	Ofício	Assunto	Status
88911985	Elio de Castro ONG SINHA LAURINHA	E-MAIL	Proposta de Resolução que versa sobre a realização de Reuniões dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do ES e suas instâncias por meio de Videoconferência enquanto perdurar o estado de Calamidade Pública decorrente da Pandemia de COVID-19.	**Pautado na reunião CERH 23/06/2020**
88855252	CBH ITABAPOANA	E-MAIL	Proposta de Resolução que versa sobre a Autorização da Prorrogação dos Mandatos das Diretorias dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do ES e suas instâncias, em razão da Pandemia do COVID- 19 e das outras providências.	**Pautado na reunião CERH 23/06/2020**
88837335	CBH RIO NOVO		ENQUADRAMENTO DE CORPO D'AGUA	**Análise Coordenação Jurídica**
00040/2020 Formalizado processo 88294315	CBH SANTA MARIA DA VITORIA	017/2019-CBHSMV	DELIBERAÇÃO N° 008/2017 DO CBH - Santa Maria da Vitoria - minuta de decreto que substitui o Decreto 1934 - R e dá outras providencias.	**Análise Coordenação Jurídica**
016980/2019	CBH SMV	015/2019	ENCAMINHA DELIBERAÇÃO N 005/2019 -CRIA GRUPO DE TRABALHO PARA REFORMA DO REGIMENTO INTERNO.	**Análise Coordenação Jurídica**
88912051	CBH SÃO MATEUS		PLANO DE BACIA E ENQUADRAMENTO.	**Análise Coordenação Jurídica**
005798/19 Formalizado processo 85511846	ONG SINLHA LAURINHA		Proposta de alteração regimento interno do CERH.	**Análise Coordenação Técnica**
016784/2019	ASSOCIAÇÃO CANARIO DA SENZALA/ RONALDO FELICIANO DOS SANTOS MEMBRO DO CBH RIO ITAUNAS	E-MAIL JUNTOS SOS ES AMBIENTAL	Requer inclusão na pauta do CERH debates sobre os processos de terceirização dos serviços de saneamento municipal do estado e dentre os processos a base da minuta apresentada para a população de Pedro Canário ES.	**Análise Coordenação Técnica**
006202/2019	ONG SINHA LAURINHA	105/2019	Solicita reunião conjunta CERH/CONSEMA para tratar sobre mudanças climáticas	**FINALIZADO DECRETO N°4503-R DE 20/09/2019 E DECRETO N°2608-S DE 17/12/2019 E DECRETO N°0206-S DE 07/02/2020.**
06199/2019	ONG SINHA LAURINHA		Solicitando adequação dos regimentos internos do CONSEMA e CERH frente a regulamentação da realização de reuniões conjuntas dos conselhos e câmaras técnicas	**Protocolo anexado ao processo 85511846 Coordenação Técnica (Análise)**
009512/2019	CBH-ITAUNAS	CBH ITAUNAS N° 008/2019	Solicita esclarecimentos acerca da RESOLUÇÃO CERH N 002/2016	**Análise Coordenação Jurídica**
86070126	ONG SINHA LAURINHA		Resolução CERH objetivo a exigência de apresentação de relatório trimestrais voltados ao aprimoramento do processo de acompanhamento e controle de recursos. Financeiros do FUNDAGUA.	**Análise Coordenação Jurídica**

015399/19	ONG SINHA LAURINHA ROOSEVELT		Solicita revisão geral do REGIMENTO INTERNO DO CERH	**Protocolo anexado ao processo 85511846 Coordenação Técnica (Análise)**
16132/2019 Formalizado processo 88019675	SINHA LAURINHA		Encaminha reportagem do Jornal A GAZETA referente ao Programa Estadual de Construção de Barragens e solicita esclarecimentos.	**ENCAMINHADO PARA AGERH - GERÊNCIA DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA**
016670/2019	CBH LITORAL CENTRO NORTE	CBHLCN Nº002/2019	PRORROGAÇÃO DE MANDATO DE PLENARIO E DIRETORIA	**FINALIZADO OF CERH Nº018/2019**

PONTO XI - ENCERRAMENTO

Não havendo mais assunto o presidente encerra a reunião agradecendo a presença de todos

Em 23/06/2020.

FABRICIO HÉRICK MACHADO
Presidente do CERH